

097

**A ILUMINAÇÃO NATURAL E ARTIFICIAL DO RECINTO URBANO.** *Fabiano A. Finger de Andrade, Tatiana A. Brugalli, Juan L. Mascaró, Lucia E. A. R. de Mascaró* (Departamento de Arquitetura, Faculdade de Arquitetura, UFRGS).

O objetivo deste trabalho é estabelecer critérios para subsidiar o projeto de iluminação pública, qualificando a intervenção na paisagem e a ambiência urbana. Os diversos projetos que conformam o recinto urbano, tais como o luminotécnico: o de paisagismo, quanto à arborização, infra-estrutura e equipamentos: o arquitetônico, quanto às edificações do entorno, e o urbanístico, quanto ao traçado viário e zonificação, necessitam ser abordados de forma interrelacionada, para evitar conflitos e explorar cada potencialidade. O estado da arte de pesquisas nesta área aponta uma priorização do conforto do motorista ao do pedestre e da qualidade luminosa da via pública ao recinto a ela adjacente. Exemplos negativos de uma estratégia de projeto fragmentada são a falta de coordenação entre a iluminação pública e a arborização, que provoca perda de eficiência energética e incide em desperdício da contribuição de luz artificial ao nível do pedestre, e o impacto provocado nos edifícios próximos, que interfere na qualidade dos ambientes internos, gerando desconforto noturno. A metodologia deste trabalho baseia-se em medições de campo para diagnosticar, nos recintos selecionados, a iluminância artificial e natural, a percepção dos usuários, a configuração dos sistemas de iluminação e dos conjuntos coluna-luminária, quanto às suas características, distribuição geométrica, direcionamento à rua e aos pedestres e relação com a vegetação, equipamentos e entorno. Com essa atuação busca-se otimizar o consumo de energia e atender satisfatoriamente às demandas dos diversos grupos de usuários (CNPq).